

Crise, inovação e oportunidade



MARCELLA MARTHA

MAURICIO GUEDES*

Marcada pela grande recessão, a década de 1930 também representa o momento em que foram dados os primeiros passos para o surgimento dos conceitos de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas. Se por um lado a aversão aos riscos tende a crescer em momentos de crise, abandonar o esforço de inovação e adotar estratégias de competição baseadas unicamente em preços pode representar uma receita segura – rumo ao fracasso.

Não será diferente na nossa crise atual, inicialmente localizada e concentrada em questões de liquidez e de crédito, mas que rapidamente atingiu uma proporção global e afetou todo o comércio internacional. Empresas e países devem se preparar para o próximo momento, quando o jogo econômico dará maior espaço à economia real, onde a produção de bens e serviços não tenha o seu brilho tão apagado pela riqueza fictícia dos mercados financeiros.

O Brasil tem feito importantes avanços na área de ciência e tecnologia. Os Fundos Setoriais, iniciados no governo FHC e ampliados no governo Lula; a Lei de Inovação, originada em projeto de iniciativa do senador Roberto Freire; a Lei do Bem e a grande evolução do orçamento do Ministério da Ciência e Tecnologia nos últimos anos deram ao país um novo status no cenário internacional da C&T. Acabamos de subir dois degraus no ranking mundial da produção de artigos científicos, passando a ocupar a 13ª colocação, à frente da Rússia e da Holanda.

Porém, na capacidade de transformar esse conhecimento em riqueza, ainda estamos muito mal. Não falo aqui apenas do número de patentes depositadas nos

Estados Unidos – indicador deficiente, que não captura o real impacto da pesquisa no desenvolvimento econômico e social do país –; falo das várias formas e instrumentos para a transformação do conhecimento gerado, seja patenteados ou não, em emprego, renda e bem-estar para a sociedade.

O Brasil tem hoje uma infraestrutura de C&T bastante razoável, invejada por países vizinhos. A Lei de Inovação trouxe importantes avanços, como a recriação dos NITs – Núcleos de Inovação Tecnológica – e o instituto da subvenção econômica. Mas é fundamental não interromper esse processo. Os instrumentos legais precisam ser rapidamente absorvidos por nossa cultura organizacional e aprimorados, tornando-se mais eficazes, sendo de fato aplicados. Onde está a tão desejada – e prevista em lei – mobilidade de pesquisadores entre instituições governamentais de ensino e pesquisa e empresas? E as licenças para que pesquisadores criem empresas inovadoras? Onde estão os incentivos fiscais para pequenas empresas, que não se beneficiam da Lei do Bem? Onde estão o reconhecimento e a valorização das entidades de C&T que construíram modelos institucionais de relacionamento com a sociedade, muitas vezes com o apoio de fundações sem fins lucrativos, que procuram superar de forma legítima e legal as deficiências da administração pública?

Nesse cenário, é uma surpresa o anúncio de cortes no orçamento do Ministério de Ciência e Tecnologia. Dar um passo atrás neste momento é mais que uma contradição. É deixar passar uma oportunidade que está diante de nós e das gerações futuras. ■

*Mauricio Guedes é diretor da Incubadora de Empresas da Coppe/UFRJ e do Parque Tecnológico da UFRJ e vice-presidente da International Association of Science Parks (IASP).